

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 20kaz7vs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/12/2015 Indicação nº 2005/2015 Protocolo nº 6425/2015
Autor: Dep. Saturnino Masson	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, EXTENSIVO AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, EDUARDO CAIRO CHILETTO, A NECESSIDADE DE ABERTURA E INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO CARAMUJO, MUNICÍPIO DE CÁCERES.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado, extensivo Ao Excelentíssimo Secretário de Estado das Cidades, Eduardo Chiletto, a necessidade de abertura e instalação de um Poço Artesiano no Distrito de Santo Antônio do Caramujo, município de Cáceres.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa atender o município de Cáceres, em especial ao Distrito de Santo Antônio Caramujo.

Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal pela Indicação n.º 346, do Município de Cáceres, da Nobre Vereador Manoel Inácio de Oliveira, e tem por escopo a necessidade de abertura e instalação de um poço artesiano no local acima especificado.

A presente INDICAÇÃO beneficiará diretamente as famílias residentes neste Distrito. Sem acesso a água, a comunidade que ali reside aproximadamente quatro mil pessoas, enfrenta sérios problemas com abastecimento de água, sobretudo no período da estiagem, inviabilizando as atividades e comprometendo a qualidade de vida dos cidadãos ali residentes.

A perfuração instalação de um poço artesiano, resulta num conjunto de medidas para minimizar os efeitos da estiagem e do abastecimento de água, pois passarão a contar com uma fonte de água ideal para o consumo.

Essa problemática vem causando sérios transtornos às famílias, onde na maioria das vezes necessitam percorrer grandes distâncias em busca da água para o consumo, por não dispor de condições financeiras para buscar outras alternativas, que possam solucionar o problema da implementação do que aqui se requer, para que os moradores tenham acesso à água de boa qualidade, com maior comodidade.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Dezembro de 2015

Saturnino Masson
Deputado Estadual